



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 205/2020-DE cgs

Juiz de Fora, 16 de janeiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos Guedes Almas
Prefeito Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Encaminha Pedido de Informação Fiscaliza/JF nº 8/2020**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, o Pedido de Informação Fiscaliza/JF nº 8/2020, de autoria da Mesa Diretora, aprovado em Reunião Plenária.

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



Proposição: PEDIF - Pedido de Informação
Número: 000008/2020

APROVADO
Em: 15/01/2020

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE

Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Solicitação de nº 218, compareceu à Rua São Domingos Sávio, Bairro Centenário, para fiscalizar as condições gerais do equipamento. Durante a fiscalização foi apurado que:

- O trecho que compreende os cruzamentos das ruas São Domingos Sávio com as ruas Alves Júnior e Santana apresentam diversas deficiências, notadamente a falta de sinalização horizontal (pintura apagada de "pare" nas saídas de cada uma das três vias), a falta de uma rotatória para melhor organização do tráfego de veículos, além da falta de manutenção da malha asfáltica (presença de diversos buracos), potencializando os riscos de danos aos veículos, bem como o de acidentes (colisões e atropelamentos de pedestres);
- A área do escadão localizado entre a Rua Vitório Saggioro e a Avenida Rio Branco (na altura da Garganta do Dilermando) sofre com diversos problemas, dentre eles, excesso de lixo e falta de capina (tanto nos degraus, quanto no entorno), falta de iluminação noturna, o que contribui para a prática de diversos crimes, acuando não apenas os moradores do entorno, mas também muitos estudantes de escolas próximas e necessitam utilizar o acesso diariamente. Há também uma possível invasão ao lado do escadão, na Avenida Rio Branco, que tem colocado em risco a segurança dos usuários.
- A área de barranco que fica ao lado do escadão, apresenta, além da falta de manutenção periódica (crescimento da vegetação descontrolada devido à falta de capina regular), problemas recorrentes de deslizamento de terra, fato que se intensifica no período de chuvas.

Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

- A possibilidade de colocação de uma estrutura de sinalização condizente com o trecho que compreende o cruzamento entre as ruas São Domingos Sávio, Alves Júnior e Santana, com o intuito de melhor organização do tráfego e mitigação do risco de acidentes;
- A possibilidade de manutenção do escadão de acesso ao bairro Centenário, (compreendido entre a Avenida Rio Branco, na altura da Garganta do Dilermando) e rua Vitório Saggioro, realizando capina da vegetação, retirada do lixo e manutenção do piso, bem como a



- possibilidade de se instalar equipamentos de iluminação noturna, com o objetivo de proporcionar mais segurança aos transeuntes, bem como inibir a prática de crimes;
- A possibilidade de realização de capina nos barrancos próximos ao escadão;

Palácio Barbosa Lima, 15 de janeiro de 2020.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PTC

Wanderson Castelar Gonçalves
Vereador Castelar - PT

Ana das Graças Cortes
Rossignoli
Vereador Ana do Padre Frederico
- MDB

André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PSC

Júlio Francisco de Oliveira
Vereador Júlio Obama Jr. -
PODEMOS

